

POVO LIVRE

ESTE É O PROGRAMA QUE VAI TRANSFORMAR PORTUGAL

Luís Montenegro, Primeiro-Ministro, na apresentação e discussão do programa do XXV Governo Constitucional, no Parlamento

03 PRESIDENTE

ADESÃO À UNIÃO EUROPEIA “ALTEROU DE FORMA IRREVERSÍVEL” RUMO DE PORTUGAL

Luís Montenegro discursava na cerimónia do 40.º aniversário da adesão de Portugal às Comunidades Europeias, que decorreu no Mosteiro dos Jerónimos, em Lisboa, no dia 12 de junho

11 LOCAIS

PENACOVA ACOLHE PROJETO PARA GERAR IDEIAS DE COMO INTERVIR NO ESPAÇO PÚBLICO

O concelho de Penacova vai acolher um laboratório experimental de ideias na área da sustentabilidade, economia circular e da participação da comunidade, no âmbito do projeto Utopize, financiado pela Comissão Europeia

16 REGIONAIS

PLANO DE INVESTIMENTOS DA MADEIRA PRIORIZA INVESTIMENTOS NA SAÚDE

O Governo da Madeira revelou que o Plano de Investimentos para 2025, no valor de 1.044 milhões de euros, aposta no investimento público, nomeadamente nas obras do novo hospital e na unidade de saúde do Porto Santo

PROGRAMA DO GOVERNO: UMA AGENDA PARA O PROGRESSO E A JUSTIÇA SOCIAL

É, pois, um programa que se afirma como uma agenda para o progresso e a justiça social, que será implementada com o espírito inovador, o dinamismo e o sentido de compromisso que definem o Governo da AD.

EMÍLIA SANTOS
Diretora do Povo Livre



Esta semana, a Assembleia da República acolheu a discussão e aprovação do Programa de Governo que traça um futuro de estabilidade, modernidade e equidade para Portugal. É, sem dúvida, a confirmação do compromisso assumido por Luís Montenegro e a AD: transformar desafios em oportunidades reais para famílias e empresas.

Dando seguimento à política implementada no último ano e vertida na proposta eleitoral, o programa prevê medidas significativas para melhorar os rendimentos dos portugueses. Entre as iniciativas, destaca-se o objetivo de um salário mínimo de 1.100 euros, de um salário médio de 2.000 euros e a garantia de que nenhum pensionista receba menos de 870 euros até ao fim da legislatura. Metas que refletem a convicção de que o investimento nas condições de vida é essencial para o dinamismo económico e o bem-estar social.

No campo fiscal, reforça-se a ambição de descida do IRS, proporcionando maior liquidez às famílias, enquanto o IRC será gradualmente reduzido até aos 17%, atingindo 15% para as pequenas e médias empresas. Medidas que vão libertar recursos para os investimentos e a criação de emprego. Quanto às medidas para o RSI, que incluirão a acumulação com outros apoios so-

ciais e um reforço na fiscalização, é a demonstração clara do compromisso com uma rede de proteção mais eficiente e justa.

No que concerne à imigração, o Governo propõe alterações na Lei da Nacionalidade, reforçando critérios de tempo de permanência e domínio da língua, numa abordagem regulada e humanista que alia modernidade ao respeito pelos direitos fundamentais.

Na Saúde, a complementaridade entre os setores público e privado visa melhorar o sistema e reduzir os tempos de espera, ao passo que na educação, além de se ampliar o acesso ao pré-escolar, serão intensificadas as restrições ao uso de telemóveis até aos 12 anos, salvaguardando a qualidade do ensino e o desenvolvimento das crianças.

Por fim, o combate à burocracia é intensificado com a simplificação dos procedimentos para pessoas e empresas, apostando na eficiência do digital.

É, pois, um programa que se afirma como uma agenda para o progresso e a justiça social, que será implementada com o espírito inovador, o dinamismo e o sentido de compromisso que definem o Governo da AD.

Juntos, vamos construir um Portugal mais forte, moderno e justo para todos.

ADESÃO À UNIÃO EUROPEIA “ALTEROU DE FORMA IRREVERSÍVEL” RUMO DE PORTUGAL

A adesão à então Comunidade Económica Europeia alterou “de forma irreversível” o rumo de Portugal e, 40 anos depois, pode afirmar-se convictamente que “foi a escolha certa”.





Luís Montenegro discursava na cerimónia do 40.º aniversário da adesão de Portugal às Comunidades Europeias, que decorreu no Mosteiro dos Jerónimos, em Lisboa, no dia 12 de junho, e que contou com intervenções do Presidente da República, do presidente do Conselho Europeu, António Costa, e do antigo presidente da Comissão Europeia Durão Barroso.

“É com profundo orgulho, gratidão e responsabilidade que nos reunimos hoje para assinalar os 40 anos da assinatura do Tratado de Adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia”, afirmou.

O Primeiro-Ministro recordou a cerimónia de há 40 anos, no mesmo local, em 12 de junho de 1985, defendendo que *“constituiu um momento histórico que alterou de forma irreversível o rumo”* do país.

“Saíamos, então, de um complexo processo de transição para a democracia, marcado pela instabilidade económica, por décadas de isolamento internacional e por profundas desigualdades sociais”, referiu.

A entrada na CEE, considerou, “re-

presentou uma aposta estratégica que visava acelerar o desenvolvimento económico e consolidar a democracia.

“Hoje, quatro décadas depois, podemos afirmar com profunda convicção: foi a escolha certa”, disse.

Na sua intervenção de cerca de dez minutos, Luís Montenegro citou as palavras de Mário Soares na cerimónia de adesão, mas recordou que *“a visão de um Portugal democrático e integrado no seio da grande família europeia antecedeu em muito o momento da adesão”,* tendo sido partilhada por Francisco Sá Carneiro ou Francisco Lucas Pires, entre tantos outros.

O Primeiro-Ministro destacou que, logo após a adesão, Portugal conheceu *“uma dinâmica de contínuo crescimento e profunda transformação do país”.*

“Um processo dinâmico de integração europeia, consolidado pela visão europeísta e reformista do então primeiro-ministro Aníbal Cavaco Silva, e prosseguido sem hesitações pelos Governos que lhe sucederam”, disse.

Ao longo destes 40 anos, conside-

rou, “Portugal percorreu um dos mais notáveis trajetos de desenvolvimento da Europa contemporânea”, e que foi impulsionado pela abertura de Portugal ao mundo.

“Mas Portugal também abriu a Europa ao Mundo, reforçando pontes com o mundo lusófono, África, América Latina e Ásia, assentes na nossa herança histórica, mas também no nosso humanismo e na capacidade de diálogo”, contrapôs.

Para Luís Montenegro, esse percurso de Portugal no espaço europeu *“não se mede apenas em números – mede-se na melhoria da qualidade de vida, nas oportunidades criadas, nos horizontes alargados”.*

Na cerimónia dos Jerónimos, estiveram o Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar-Branco, membros do Governo, eurodeputados atuais e antigos, a comissária europeia Maria Luís Albuquerque, representantes de vários partidos políticos, além do candidato presidencial Luís Marques Mendes ou antigos ministros como António Vítorino, Luis Amado e Nuno Severiano Teixeira.





Recrudescimento dos populismos e extremismos é “um desafio sério”

O Primeiro-Ministro apontou o crescimento dos populismos e extremismos como “um dos mais sérios desafios” que Portugal e a União Europeia enfrentam, considerando-os que são “uma ameaça direta” às instituições democráticas.

Luís Montenegro admitiu que o país “nem sempre aproveitou devidamente” as oportunidades ao longo destes 40 anos e apontou outros problemas estruturais como “os desafios demográficos, as assimetrias territoriais, os desafios da habitação, da competitividade da economia e da valorização dos rendimentos”.

“São questões que exigem coragem política, visão estratégica e, sobretudo, um compromisso renovado com o aprofundamento e fortalecimento do projeto europeu”, disse.

No entanto, deixou um especial alerta sobre os populismos e extre-

mismos, 51 anos depois de 25 de abril e 40 anos após a adesão ao espaço europeu.

“Um dos mais sérios desafios que hoje enfrentamos é o crescimento de populismos e extremismos – uma ameaça direta ao funcionamento das nossas Instituições democráticas e à coesão das nossas sociedades”, disse.

Luís Montenegro defendeu que, para o futuro, os cidadãos exigem “uma Europa aberta, mas segura, que responda aos desafios internos e externos de um mundo em profunda mudança”, com uma nova crítica aos projetos demagógicos.

“Uma Europa unida, sem espaço para o populismo, os extremismos e a demagogia que nos tenta dividir e instrumentalizar. A celebração destes 40 anos é uma homenagem aos que sonharam com esta Europa unida”, disse.

Agradecendo aos que trabalharam para que Portugal fosse parte “desse sonho e desse projeto fascinante” e “aos que continuam hoje a construir uma sociedade mais desenvolvida, coesa e solidária”, Luís Montenegro defendeu que “Portugal, a União Europeia e o mundo continuam a precisar do empenho de todos os cidadãos para continuarmos a construir uma Europa próspera, mais justa e mais influente no mundo”.

“Não há progresso sem memória. Não há futuro sem compromisso. Celebramos a memória de Portugal na Europa. Celebramos os 40 anos de adesão como um marco, mas também como um ponto de partida para este futuro partilhado, com ambição, responsabilidade e esperança”, assinalou.

PROGRAMA DO XXV
GOVERNO CONSTITUCIONAL

AO GOVERNO COMPETE EXECUTAR O PROGRAMA, ÀS OPOSIÇÕES CABE MOSTRAR SENTIDO DE RESPONSABILIDADE

Na terça-feira, na apresentação e discussão do programa do XXV Governo Constitucional, no Parlamento, Luís Montenegro assinalou que “a estabilidade política é uma tarefa de todos, é um bem a proteger tanto pela maioria que apoia o Governo como pelas diferentes oposições”.

“Ao Governo cabe executar o programa escolhido pelo povo, às oposições caberá mostrar sentido de Estado e responsabilidade”, disse.

Após saudar a “expressiva e exemplar reeleição” de José Pedro Aguiar-Branco, “com amplo consenso”, como Presidente da Assembleia da República, Luís Montenegro lembrou que o Executivo “está para cumprir a legislatura de quatro anos”, “só não terá essa duração se os dois maiores partidos da oposição [Chega e PS] assumirem entre si uma coligação deliberada, ativa e cúmplice politicamente”.

Como manifestação de compromisso, o Governo acolheu 80 medidas dos partidos da oposição, porém agora cabe às oposições “corresponder com igual humildade, espírito de diálogo e coragem para colaborar”.

No plano dos objetivos, o Governo quer “resolver os problemas dos portugueses e transformar Portugal”:

erradicar a pobreza, que “os idosos sejam compensados por uma vida inteira de trabalho”, “pôr fim ao descontrolo migratório”, reduzir os impostos sobre o rendimento do trabalho, continuar a aumentar a riqueza das famílias, criar uma economia mais competitiva, combater a “hipertrofia burocrática” do Estado, garantir uma justiça mais célere, atacar a corrupção, mobilizar recursos para a habitação, lançar infraestruturas que projetem o futuro do país, continuar a implementar o projeto “Água que Une” e investir 2% do PIB em Defesa, “promovendo as indústrias de defesa nacional e contribuindo para o crescimento económico, com o equilíbrio das contas públicas e a preservação das funções sociais do Estado”.

Em termos concretos, o Primeiro-Ministro anunciou que, nas próximas semanas, será concretizada a redução de 500 milhões de euros no IRS este ano, que “vai operar até ao 8.º escalão, beneficiando sobretudo

do a classe média”.

No domínio da segurança, “até ao final do ano, o Governo prevê o início de funções de cerca de 1500 agentes, oficiais, sargentos e chefes na GNR e na PSP, o correspondente sensivelmente 70% a guardas e agentes e 30% a oficiais, sargentos e chefes”. “Vamos igualmente abrir novos procedimentos para a formação de 600 guardas da GNR e 800 agentes da Polícia de Segurança Pública”, destacou.

No domínio da política migratória, o Governo pretende aprovar “nos próximos dias uma proposta de revisão da Lei da Nacionalidade, uma proposta de alteração da Lei de Estrangeiros com implicações na limitação do acesso a reagrupamento familiar, na simplificação do processo de repatriamento de imigrantes ilegais” e voltará “a propor a criação de uma unidade de estrangeiros e fronteiras na Polícia de Segurança Pública”.

Luís Montenegro encerrou o discurs-



so, lembrando os incêndios florestais de há oito anos em Pedrógão Grande, reiterando que o Executivo tem o *“ímpeto de superação e vontade de cuidar melhor”* dos portugueses.

A votação do programa do XXV Governo Constitucional decorreu esta quarta-feira, 18 de junho.



CIMEIRA DA NATO

SEBASTIÃO BUGALHO DEFENDE REFORÇO DA SOLIDARIEDADE EUROPEIA ATRAVÉS DO INVESTIMENTO EM DEFESA

Na sessão plenária, em Estrasburgo, o eurodeputado do PSD Sebastião Bugalho defendeu que a próxima cimeira da NATO, agendada para o final de junho, será um momento decisivo e um teste à capacidade de resposta da Aliança aos novos desafios globais e à capacidade dos seus membros cumprirem com as metas acordadas entre si.

Enquanto português, "vindo do país mais distante da guerra", Bugalho reafirmou o compromisso do Governo de atingir os 2% do PIB em investimento em Defesa até ao final deste ano, acrescentando que Portugal "não abdicará de cumprir o acordado nesta cimeira".

Na presença da Alta Representante da UE para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, Kaja Kallas, o eurodeputado sublinhou que "o investimento em Defesa é hoje a forma mais urgente de solidariedade europeia", apelando às distintas prioridades políticas dos Membros da NATO:

"Aqueles que têm o Estado Social como prioridade sabem: não haverá serviços públicos sem Defesa. Aqueles que têm o crescimento como prioridade percebem: não haverá economia sem Defesa. Aqueles que têm as fronteiras como prioridade compreendem: não há segurança interna sem Defesa."

Bugalho lembrou as condições difíceis vividas por aqueles que vivem junto às fronteiras da guerra lembrando que "há médicos europeus que estudam medicina, não com batas, mas com coletes à prova de bala" e que "há unidades hospitalares construídas, não nas nossas ruas, mas de baixo do nosso chão".

Neste que foi o debate plenário que serviu de preparação para a Cimeira da NATO, o eurodeputado deixou um apelo claro: "A escolha é simples: ou investimos em conjunto – ou falharemos, um por um. Cumpramos em conjunto."



GRUPO PPE DEBATE EM MAASTRICHT “LEGADO DO TRATADO” E DESAFIOS DO MUNDO EM TRANSFORMAÇÃO

O chefe de delegação do PSD no Parlamento Europeu, Paulo Cunha, afirma que a coincidência temporal da organização da Universidade de Verão do Grupo PPE (Partido Popular Europeu) em Maastricht e o 40º aniversário da adesão de Portugal e Espanha à então CEE (Comunidade Económica Europeia) assume uma dimensão particularmente simbólica já que ambos foram momentos definidores.

O deputado social-democrata participou na iniciativa do maior grupo político do Parlamento Europeu que reuniu na cidade dos Países Baixos, deputados e dirigentes políticos para debater os principais desafios estratégicos da União Europeia.

Esta edição da Universidade de Verão do Grupo PPE teve como tema central a “reflexão sobre o legado do Tratado de Maastricht e a necessidade de reforçar, no presente, os pilares fundamentais da integração europeia”.

Durante os dois dias de trabalho, foram debatidos temas fundamentais como a segurança europeia no novo contexto geopolítico, a reforma das instituições da UE, a coesão social numa era digital e os desafios económicos da União. A reflexão foi marcada por contributos estratégicos e académicos de elevado nível, reforçando a ambição de um projeto europeu mais resiliente e preparado para o futuro.

Neste contexto, o eurodeputado

social-democrata Paulo Cunha destacou “a importância de termos lideranças políticas comprometidas com a coesão, a inovação e o futuro do projeto europeu para garantir a consolidação de uma Europa mais coesa, sustentável e preparada para os desafios com que nos confrontamos hoje. Nesta ocasião de celebração de um momento histórico tão determinante para o nosso país e para União Europeia, reforçamos o compromisso com uma presença ativa de Portugal no projeto europeu e com o aprofundamento da integração, assente em responsabilidade política, inovação e visão estratégica”, afirmou.

O evento, que decorreu entre os dias 11 e 12 de junho na histórica sala onde foi assinado o Tratado de Maastricht, contou com a presença de várias figuras de relevo, como o ex-presidente da Comissão Europeia Jean-Claude Juncker, a antiga ministra dos Negócios Estrangeiros de Espanha Ana Palacio, entre outros.





HELDER SOUSA SILVA

VISITA O CENTRO DE SATÉLITES DA UNIÃO EUROPEIA

O eurodeputado português, que integra a Comissão da Segurança e da Defesa do Parlamento Europeu, destacou a importância do acesso a informação geoespacial fiável e sublinhou o potencial da indústria portuguesa neste domínio.

O eurodeputado Helder Sousa Silva foi recebido pelo diretor do Centro de Satélites da União Europeia (SatCen), Almirante Louis Tillier, numa visita oficial às instalações localizadas em Torrejón de Ardoz, Espanha. O eurodeputado português, que integra a Comissão da Segurança e da Defesa do Parlamento Europeu, destacou a importância do acesso a informação geoespacial fiável e sublinhou o potencial da indústria portuguesa neste domínio: *“O espaço é fundamental para a autonomia estratégica da UE e dos seus Estados-Membros. O funcionamento das economias, dos cidadãos e das políticas públicas depende cada vez mais de serviços e dados relacionados com o espaço, incluindo no domínio da segurança e da defesa. O espaço contribui igualmente para a consecução da agenda política da UE, possibilitando e reforçando a resiliência das transições digital e ecológica.”* E acrescentou: *“Portugal está bem posicionado neste domínio e desempenha um papel cada vez mais importante na prestação de serviços.”*

Durante o encontro, foram debatidos o futuro do programa espacial europeu, o papel estra-

tégico do SatCen no apoio às políticas de segurança e defesa da União, e a importância de reforçar a participação das empresas portuguesas no setor espacial, em particular no domínio da observação da Terra.

A visita permitiu conhecer de perto as capacidades técnicas e operacionais do SatCen, incluindo a análise de imagens de satélite, fundamentais para a monitorização de crises, apoio a missões no terreno e tomada de decisões políticas informadas. Este tipo de informação tem-se demonstrado crucial, por exemplo, na vigilância do embargo de armas à Líbia, no apoio aos esforços de defesa da Ucrânia, na monitorização de fluxos migratórios no Mediterrâneo ou na identificação de danos causados por catástrofes naturais.

No final, Helder Sousa Silva afirmou que *“o acesso a informação geoespacial fiável e autónoma é essencial para uma Europa mais segura, preparada e estrategicamente independente”*, destacando ainda o potencial da indústria portuguesa e da Agência Espacial Portuguesa neste domínio.

PENACOVA ACOLHE PROJETO PARA GERAR IDEIAS DE COMO INTERVIR NO ESPAÇO PÚBLICO

O concelho de Penacova vai acolher um laboratório experimental de ideias na área da sustentabilidade, economia circular e da participação da comunidade para intervenção no espaço urbano, no âmbito do projeto Utopize, financiado pela Comissão Europeia.

"Temos vários pontos onde podem surgir ideias experimentais, como o Parque Verde, a Casa das Artes, que está muito ligada às manifestações artísticas e arquitetura, e a residência do antigo Presidente da República António José de Almeida, que pretendemos transformar num polo de indústrias criativas", explicou o Presidente da Câmara, Álvaro Coimbra.

O projeto Urban Transformation Through Open Participation And Inclusivity For Citizen Empowerment (Utopize), liderado pela Comunidade

de Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra, foi aprovado no âmbito do Programa Horizonte Europa, com uma dotação de cinco milhões de euros a distribuir pelos 13 parceiros (nacionais e europeus) do consórcio, nos próximos três anos.

Os restantes parceiros do projeto distribuem-se pela Itália, Suécia, Polónia e Finlândia.

A apresentação e a primeira reunião de trabalho do Utopize decorreu, dia 11 de junho, na Casa das Artes, em Penacova, e na quinta-feira vai reali-

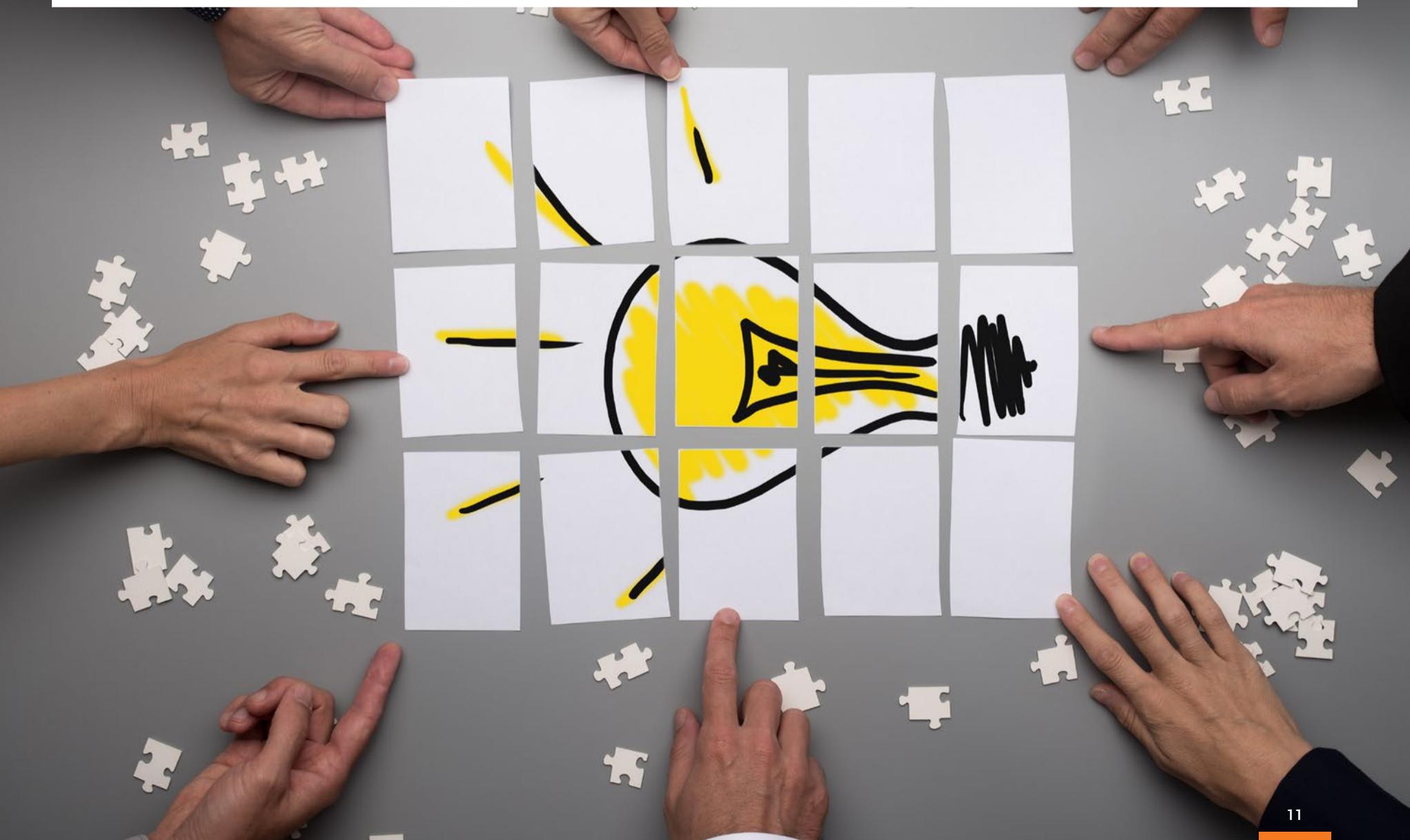
zar-se uma segunda sessão de trabalho entre os parceiros.

Alinhado com os princípios do New European Bauhaus (NEB), visa responder aos desafios urbanos, ecológicos e sociais dos territórios, como as alterações climáticas, a exclusão social e a pobreza energética, através de uma abordagem participativa com vista a transformação de espaços públicos.

Ao município de Penacova, no distrito de Coimbra, cabe uma fatia de cerca de 400 mil euros do montan-

te de 1,5 milhão de euros destinado aos parceiros portugueses, do qual fazem também parte a CIM Região de Coimbra e a Universidade de Coimbra.

"Como resultado [prático] deste projeto podem sair boas ideias, a colaboração da comunidade local, pois precisamos muito que o espaço público tenha a colaboração das pessoas, que possam resultar depois na execução de projetos naqueles locais", disse Álvaro Coimbra.



CÂMARA DE COIMBRA QUER CLASSIFICAR PLANO DA ESTAÇÃO COMO PROJETO ESTRATÉGICO

A Câmara de Coimbra vai propor a classificação do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC), no âmbito da alta velocidade, como projeto de interesse estratégico para poder construir em zonas com risco de inundação.

A proposta de classificação do plano como projeto de interesse estratégico vai permitir ocupar e construir apenas em zonas da Estação de Coimbra que não sejam consideradas de perigo alto ou muito alto e mediante o cumprimento de um conjunto de normas.

O documento, que vai ser discutido na reunião do executivo de segunda-feira, explica que, já depois do processo de elaboração do plano de pormenor da futura estação intermodal estar em curso, o Plano de Gestão do Risco de Inundações foi atualizado (em 2024), o que levou a que 75% da área de intervenção fosse classificada como zonas inundáveis (com diferentes níveis de perigo).

Dos 130 hectares da área do PPEC, 24,5 hectares estão classificados com o nível de perigosidade de muito alta ou alta (sobretudo junto à avenida Marginal), 57,1 hectares

como de nível médio e 15,3 hectares de nível baixo ou muito baixo, lê-se no relatório.

Se nas zonas classificadas como alta ou muito alta não é permitida qualquer edificação nova ou intervenção de reabilitação (mesmo com classificação como projeto de interesse estratégico), já na classe média são permitidas *“obras de construção, reconstrução, ampliação e alteração, mediante parecer da autoridade nacional da água”*, explica o relatório que acompanha a proposta.

Nesse nível de perigo de inundação, as intervenções precisam de ter soluções urbanísticas de acomodação ao risco de inundações e um plano de emergência interno ou um documento com medidas de autoproteção e deve ser evitada a impermeabilização dos solos nos espaços exteriores.

No caso de perigo baixo ou muito baixo, também deverá haver um pla-

no de emergência interno, além de soluções que acomodem os riscos de inundação, referiu o relatório.

De acordo com o documento, caso o plano venha a ser classificado como estratégico, será *“indispensável desenvolver um estudo hidráulico a uma escala de pormenor”*, assim como potenciar uma rede contínua de espaços verdes e corredores ecológicos e soluções que permitam o encaminhamento das águas.

No relatório, é referido que a proposta do PPEC de conceção do chamado Bairro da Estação (onde está projetada a construção de três edifícios em altura com diferentes valências) está considerada *“uma cota de soleira acima da cota de cheia”* e *“todos os acessos aos edifícios, incluindo os estacionamentos, foram projetados acima deste nível crítico, assegurando a segurança e funcionalidade do bairro, mesmo em situações de cheias do rio Mondego”*.

O PPEC é delimitado a norte pelos Campos do Bolão e a zona do Loreto, a nascente pela Relvinha, rua do Padrão e Coselhas, a sul pela ponte Açude e Almegue e a ponte pelo Choupal, com grande parte da zona a situar-se numa planície aluvial de cotas baixas e declives planos. O PPEC prevê, entre outras intervenções, a construção de uma estação intermodal, servida pela linha de alta velocidade, uma ligação que privilegie os modos suaves à avenida Fernão de Magalhães e Baixa, o realinhamento da avenida Marginal, a desafetação da atual ponte ferroviária, novos espaços verdes, a reconfiguração das entradas e saídas do itinerário complementar 2 (IC2) e *“antecipação da futura eliminação do viaduto do IC2”*, refere o relatório.

O desenho urbanístico do projeto está a cargo do catalão Joan Busquets, contratado para o efeito pela Infraestruturas de Portugal.



REDONDO CANALIZA 540 MIL EUROS PARA APOIAR POPULAÇÃO VULNERÁVEL

O Contrato Local de Desenvolvimento Social de 5.ª Geração (CLDS 5G) de Redondo, distrito de Évora, vai ter uma dotação de 540 mil euros para beneficiar a população em situação de vulnerabilidade social.

Em comunicado, o município alentejano congratulou-se com a aprovação da candidatura para o CLDS 5G denominado Redondo + Humano, indicando que esta resposta “deverá estar em breve no terreno por um período de 48 meses”.

O CLDS 5G Redondo + Humano “conta com uma dotação de 540.800 euros e abrange várias áreas de ação

e diferentes públicos, com vista à coesão social e territorial, inclusão e qualidade de vida dos munícipes”, adiantou.

Segundo a autarquia, presidida por David Galego, o plano prevê 19 ações, a desenvolver em colaboração com parceiros locais, nas áreas do emprego, formação e qualificação, combate à pobreza e exclu-

são social das crianças e jovens e desenvolvimento social, capacitação e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.

A promoção de experiências e oportunidades para a população em situação de precariedade pessoal, social e profissional e da participação ativa das crianças e jovens, permi-

tindo a aquisição de competências e conhecimentos, são algumas das ações previstas.

“Este projeto é um investimento significativo e estratégico para o território e irá contribuir, consideravelmente, para combater as desigualdades sociais e reforçar o apoio às crianças, jovens, idosos e famílias do concelho”, acrescentou a câmara.





AÇORES BENEFICIARAM

DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA

O Presidente do Governo Regional dos Açores considera que o arquipélago beneficiou das oportunidades “abertas pela integração europeia” e, pela sua localização e visão, tem “muito a oferecer” à Europa.

José Manuel Bolieiro afirmou que a adesão à União Europeia (UE) foi “decisiva para o progresso de Portugal, mas também uma oportunidade para o país e para os Açores acrescentarem valor ao projeto europeu”.

“Celebrar 40 anos de pertença à União Europeia é, mais do que evocar o passado, renovar o nosso compromisso com um projeto comum assente na paz, na democracia e na solidariedade”, disse o presidente do Governo Regional a propósito dos 40 anos da adesão de Portugal à então Co-

munidade Económica Europeia (CEE).

Para o governante, os Açores, “pela sua localização e pela sua visão, têm muito a oferecer à Europa, seja na ciência, na sustentabilidade, na economia azul ou na segurança”.

“Continuaremos a ser parte ativa desta construção, com voz própria, responsabilidade e ambição”, referiu.

O Presidente do governo dos Açores saúda os 40 anos da adesão de Portugal à UE destacando a efeméride

como “um momento de celebração e de reflexão sobre o caminho trilhado pelo país e, em particular, pela Região Autónoma dos Açores no contexto europeu”.

“A assinatura do Tratado de Adesão, a 12 de junho de 1985, e a entrada em vigor no ano seguinte, marcaram o início de uma nova etapa na história de Portugal, uma etapa de aproximação à Europa, de modernização da economia, de reforço da democracia e de progresso social”, salientou.

Na nota, sublinha ainda que os Açores “beneficiaram das oportunidades abertas pela integração europeia, contribuindo também com a sua identidade e posição atlântica para o fortalecimento da coesão territorial e para a afirmação da diversidade no seio da União”.

José Manuel Bolieiro também admitiu que a presença de eurodeputados açorianos no Parlamento Europeu tem “desempenhado um papel essencial”.

LUÍS GARCIA DESTACA "IMPORTANTES BENEFÍCIOS" DA ENTRADA DE PORTUGAL NA UE



O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA), Luís Garcia, considerou que a entrada de Portugal na União Europeia (UE) "trouxe importantes benefícios" para o arquipélago.

Luís Garcia enalteceu, a propósito dos 40 anos da adesão de Portugal à então Comunidade Económica Europeia (CEE), o "contributo decisivo do projeto europeu" para o desenvolvimento dos Açores.

Para o líder do parlamento regional, citado numa nota de imprensa da ALRAA, "a adesão de Portugal às Comunidades Europeias marcou uma nova etapa de progresso para o país e trouxe importantes benefícios para os Açores e os açorianos".

"A entrada de Portugal na União Europeia permitiu-nos investir em infraestruturas, transformar o tecido empre-

sarial, qualificar recursos humanos, apoiar setores estratégicos como a agricultura, as pescas e o turismo, e reforçar a coesão social e territorial", afirmou o Presidente da ALRAA a propósito das comemorações que decorreram hoje no Mosteiro dos Jerónimos, em Lisboa.

Na nota, Luís Garcia reconheceu também que quatro décadas depois da adesão de Portugal à UE, os Açores "assumem um papel cada vez mais firme no seio da Europa", sublinhando que a região tem sabido afirmar a sua identidade própria e a sua vocação europeia.

Salientou ainda que a participação ativa em programas comunitários é exemplo disso, o que reflete o empenho da região em contribuir para os objetivos da UE e "aproveitar os instrumentos disponíveis para reforçar a coesão, a inovação e o desenvolvimento sustentável".

"O momento histórico, que consolidou a entrada oficial de Portugal na CEE a 01 de janeiro de 1986, marcou o reforço da democracia e o início da modernização económica e social do país, apoiada pelas verbas comunitárias", referiu a ALRAA.



PLANO DE INVESTIMENTOS DA MADEIRA PRIORIZA INVESTIMENTOS NA SAÚDE

O Governo da Madeira revelou que o Plano de Investimentos para 2025, no valor de 1.044 milhões de euros, tem o investimento público como prioridade, destacando as obras do novo hospital e da unidade de saúde do Porto Santo.

“O PIDDAR [Plano de Investimentos] coloca o investimento público no centro da sua ação estratégica, garantindo avanços significativos nos equipamentos sociais destinados às crianças, aos jovens, às famílias e aos idosos”, defendeu o secretário regional das Finanças, Duarte Freitas.

O governante falava no arranque do debate na generalidade do Orçamento Regional (2.533 milhões de euros) e do Plano de Investimentos para 2025, que decorreu na Assembleia Legislativa da Madeira, com a presença do Presidente do executivo madeirense, Miguel Albuquerque, e dos oito secretários regionais.

“São cerca de 1.044 milhões de euros que beneficiarão toda a região, tornando-se bem clara a atenção

consistente que o Governo Regional dedica a todos e a cada um dos nossos concelhos, numa realidade visível no terreno e na vivência dos cidadãos”, realçou.

Duarte Freitas assegurou que o executivo PSD/CDS-PP vai continuar a requalificar escolas, infraestruturas desportivas, estradas, lares e unidades de saúde, e destacou as obras do Hospital Central e Universitário da Madeira e da Unidade Local de Saúde do Porto Santo, que *“visam dotar a região de infraestruturas modernas, com ainda melhor capacidade de resposta às exigências na prestação de cuidados de saúde”.*

O setor da saúde, sublinhou, é uma prioridade para o Governo Regional, que *“passa por consolidar os avanços*



já alcançados, acelerar a resposta nas áreas mais críticas e continuar a construir uma rede de cuidados que sirva quem mais precisa, com especial atenção aos cuidados primários, à saúde mental, à resposta hospitalar e à valorização dos profissionais de saúde”.

Os programas de recuperação de cirurgias e de especial acesso aos cuidados de saúde registam uma dotação orçamental de 16,8 milhões de euros, *“contribuindo para melhorar os tempos de resposta e reduzir listas de espera”*, e continuará a ser implementada a rede de cuidados continuados integrados.

Duarte Freitas adiantou ainda que o executivo vai continuar a garantir o acesso à saúde dos agentes da

PSP, GNR e militares, com quatro milhões de euros, *“apesar de não serem competências da região”*, e vai continuar a exigir o total ressarcimento destes custos.

O Governo Regional vai investir, por outro lado, mais de 25,7 milhões de euros *“em políticas ativas de criação de emprego”*, reforçar os apoios à aquisição da primeira habitação, continuar a assegurar a gratuitidade dos transportes públicos para jovens e idosos, referiu.

O objetivo do executivo madeirense é assegurar que as verbas do PRR, com prazo até 2026 sejam geridas, *“sem margem para desperdício, garantindo que cada euro contribua para o desenvolvimento dos madeirenses”*.

As propostas de Orçamento e Pla-

no de Investimentos são hoje discutidas e votadas na generalidade, prosseguindo na terça-feira e na quarta-feira o debate na especialidade. Para sexta-feira está agendada a votação final global.

Os partidos da oposição já indicaram que vão apresentar cerca de sete dezenas de propostas de alteração. Os documentos foram entregues pelo secretário das Finanças na Assembleia Legislativa em 2 de junho e têm aprovação garantida, uma vez que PSD e CDS-PP firmaram um acordo de incidência parlamentar e de governação após as eleições regionais antecipadas de 23 de março, garantindo a maioria absoluta.



Povo livre

Número 663 • 17 DE JUNHO DE 1987 • Preço 30\$00

ÓRGÃO OFICIAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA • Director: Vítor Crespo

Vida nova nas relações com a África de Língua portuguesa



FOTOGRAFIA HISTÓRICA EM SÃO BENTO: Cavaco Silva com os cinco ministros dos Negócios Estrangeiros dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, após o importante encontro que representa uma viragem nas relações de Portugal com aqueles Estados

O prof. Cavaco Silva afirmou que Portugal não tem nada a mudar a sua política relativamente aos cinco países africanos de língua oficial portuguesa.

Cavaco Silva falou aos jornalistas, após o encontro

com os ministros dos Negócios Estrangeiros dos cinco países africanos de língua oficial portuguesa, na mesma sala de São Bento em que os cinco deram a sua conferência de imprensa.

O primeiro-ministro fez um breve improviso sobre os resultados do encontro com os cinco, que, incluindo o almoço, durou cerca de três horas.

Na intervenção, Cavaco Silva sublinhou a importância da visita dos cinco, referiu que esses cinco países e Portugal constituem

um grupo político e insistiu nas perspectivas de uma cooperação mais forte para o futuro.

Cavaco Silva declarou que temos feito tudo aquilo que está ao nosso alcance para impedir que grupos dirijam acções em Portugal contra os governos de An-

gola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe.

O primeiro-ministro frisou, no entanto, que existem limitações, nomeadamente, as que resultam do nosso regime democrático e da liberdade de imprensa em Portugal, que nem sem-

pre são bem compreendidas.

Acrescentou que o diálogo que teve com os cinco foi de abertura, franqueza e sem quaisquer complexos e dele ressaltou a vontade de esbater as nuvens que por vezes surgem no nosso relacionamento.

Mensagem de Chissano a Cavaco Silva

O Presidente moçambicano, Joaquim Chissano, reafirma o interesse dos cinco países africanos de língua oficial portuguesa no desenvolvimento da cooperação bilateral e multilateral.

Chissano enviou uma mensagem ao primeiro-ministro português, Cavaco Silva, em nome dos chefes de Estado dos PALOP. A mensagem foi lida durante uma audiência de honra que o primeiro-ministro português realizou em Lisboa. Chissano afirmou que os PALOP desejam um diálogo que seja frutífero e que contribua para a paz, estabilidade e cooperação entre os nossos países.

Os cinco acreditam profundamente que Portugal

tem um papel positivo a desenvolver quer no reforço da cooperação bilateral ou multilateral quer na difusão de uma imagem real da situação de desestabilização e de agressão promovida pela África do Sul, em particular, contra a República Popular de Angola e a República Popular de Moçambique, sublinha a carta.

A mensagem refere que os ministros dos cinco têm instruções dos seus chefes de Estado para transmitir a Cavaco Silva a situação prevaiente em cada país, a desestabilização sul-africana e o desejo individual ou colectivo do incremento da cooperação com a República Portuguesa.

Espero, em nome dos Chefes de Estado de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e em meu próprio nome, que dará aos nossos ministros uma oportunidade para um diálogo que desde já antevejo frutífero e em benefício da luta pela paz, estabilidade e cooperação entre os nossos países, concluiu Chissano.

Diálogo de abertura, franqueza e sem quaisquer complexos

— afirmou Cavaco Silva

Satisfação mútua

Os ministros português e moçambicano dos Negócios Estrangeiros manifestaram-se satisfeitos com os resultados obtidos pela missão em Lisboa dos chefes das diplomacias dos cinco países africanos de língua oficial portuguesa e expressaram o desejo de aumentar a cooperação.

Pires de Miranda, que falou pouco antes da partida do ministro moçambicano dos Negócios Estrangeiros, Pascoal Mucumbi, porta-voz dos PALOP reunidos em Lisboa, qualificou a deslocação como «muito positiva» e afirmou que «vão aumentar os contactos, o intercâmbio e a cooperação». «O relacionamento político normal e um incremento importante em todas as áreas, nomeadamente nas trocas comerciais, cultura e na

cooperação entre os cinco países e Portugal são do interesse mútuo e todos têm a ganhar com isso» — considerou Pires de Miranda.

Dizendo que a presença simultânea dos cinco ministros em Lisboa por si só «seria importante por claramente evidenciar esta realidade e, uma melhoria das relações com estes países», Pires de Miranda salientou que «o degelo nas relações só foi possível porque elas se passaram a processar de Estado a Estado».

«Respeitamo-nos mutuamente e não interferimos nos negócios internos uns dos outros», disse.

Considerando que «aquilo que nos une é mais importante do que o que nos divide», o ministro português acrescen-

tou que «Portugal não será, como não tem sido, plataforma onde se desenvolvem acções contra os cinco países».

«O que Portugal pode ser e será no futuro é uma plataforma diplomática importante e útil para acções internacionais a tomar pelos cinco e por Portugal».

Adiantou que durante os encontros mantidos na capital portuguesa, os ministros haviam abordado também as questões de Timor-Leste, África Austral, «apartheid», UNESCO e das Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.

Por sua vez, Pascoal Mucumbi, que falava em nome dos ministros dos Estrangeiros dos PALOP, declarou que «partiam com o sentimento de

terem cumprido a missão de que foram incumbidos pelos seus chefes de Estado».

Agradeceu ao povo português, que qualificou como «garante da perenidade das relações», o calor, a hospitalidade e a amizade dispensados, bem como às autoridades portuguesas e às forças políticas com quem contactaram, «a compreensão e a determinação demonstradas e reafirmadas na luta contra o terrorismo, em particular na África Austral».

«Queremos ver desenvolvidas as nossas relações de cooperação», referiu.

«Esperamos que a nova página que se abriu seja o prelúdio de um maior reforço das relações de amizade com a República Portuguesa», concluiu o ministro.

EDIÇÃO N.º 663 do "Povo Livre" | de 17 de junho de 1987

"Vida nova nas relações com a África de língua portuguesa".

CONVOCATÓRIAS PSD



RECEÇÃO TERÇA-FEIRA ATÉ 12H00 | Email: convocatorias@psd.pt

SECÇÕES

MAFRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Concelhia de Mafra do PSD, para uma Reunião Ordinária, a decorrer no próximo dia **27 de junho de 2025**, com início pelas **21.00 horas**, na Sede Concelhia, sita na Rua do Arvoredo, Bloco B – Ericeira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação e emissão de parecer sobre os Cabeças de Lista, à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal e às Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Mafra, concorrentes às Eleições Autárquicas de 2025, propostos pela Comissão Política da Secção, em cumprimento do preceituado na alínea f) do n.º 2 do art.º 53.º, e da alínea f) do n.º 2 do art.º 56.º dos Estatutos do Partido Social Democrata.
2. Outros assuntos.

OURÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se o Plenário da Secção de Ourém para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia **27 de junho, sexta-feira**, pelas **21h00**, na sede do PSD – Secção de Ourém, sita na Rua Dr. Carlos Vaz Faria Almeida, n.º 31 -1º, em Ourém, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

1. Leitura, discussão e aprovação da acta anterior;
2. Informações;
3. Actividade Municipal;
4. Análise da situação Política – Eleições Autárquicas 2025;
5. Análise da situação Política Regional e Nacional;
6. Outros assuntos.

PALMELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata (PPD/PSD), convoca-se a Assembleia de Secção de Palmela para reunir, no dia **27 de junho (Sexta-Feira) de 2025**, pelas **21H00**, na Sede da Junta de Freguesia de Palmela, sita no Espaço Cidadão na Rua Hermenegildo Capelo n.º 58, 2950-234 – Palmela, com a seguinte Ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Eleição sobre proposta da CPS do Tesoureiro e Secretário da CPS;
3. Análise Situação Política.

PONTE DA BARCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Ponte da Barca, para reunir no próximo dia **30 de junho, segunda-feira**, às **21H00**, no Auditório Municipal de Santo António do Buraquinho, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleições Autárquicas 2025 - Emissão de Parecer sobre as candidaturas aos órgãos das Autarquias Locais, sob proposta da Comissão Política de Secção, nos termos do disposto do Art.º 53.º dos Estatutos Nacionais do PSD.

VIANA DO CASTELO

ALTERAÇÃO DA DATA DA ASSEMBLEIA CONCELHIA PUBLICADA NO POVO LIVRE DE 12 DE JUNHO DE 2025

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, convoco a Assembleia Concelhia do PSD de Viana do Castelo, para reunir no próximo dia **28 de junho de 2025, sábado**, pelas **17:30 horas**, o auditório do Hotel Axis Viana, em Viana do Castelo, sito em Av. Capitão Gaspar de Castro, n.º 866, 4900-462 Viana do Castelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação do programa eleitoral, sob proposta da Comissão Política da Concelhia do PSD de Viana do Castelo nos termos do disposto na alínea f, do n.º2, do artigo 53 dos estatutos nacionais do PSD;
2. Análise da situação política;
3. Outros assuntos.

VILA NOVA DE PAIVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD de Vila Nova de Paiva para reunir, no dia **27 de junho de 2025**, pelas **19h30**, na Sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Vila Nova de Paiva, Alhais e Fráguas sita na Rua Cónego Manuel Fonseca da Gama, em Vila Nova de Paiva, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. Autárquicas 2025;
2. Outros Assuntos.

CONVOCATÓRIAS JSD



RECEÇÃO SEGUNDA-FEIRA ATÉ 18H00 | Email: jsdnacional@gmail.com

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA AM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamento aplicáveis, convoca-se o I Conselho Distrital da JSD Lisboa AM, para reunir no próximo dia **1 de julho (terça-feira)**, com início pelas **20h30**, na Casa da Juventude da Tapada das Mercês, sita na Rua Padre Alberto Neto, 2725-531, Algueirão-Mem Martins, Sintra, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Balanço das eleições legislativas 2025;
3. Análise da situação política atual;
4. Outros assuntos.

I CONSELHO DISTRITAL DE VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e demais Regulamentos da JSD, convoca-se o Conselho Distrital da JSD Distrital de Vila Real para reunir em sessão ordinária no próximo dia **12 de julho de 2025**, pelas **15h00**, na Casa do Vinho em Valpaços, Av. Eng. Luís de Castro Saraiva 482, 5430-472 Valpaços, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise da situação política local, nacional e internacional;
2. Balanço do Mandato Distrital;
3. Eleições Autárquicas;
4. Outros assuntos.

CONSELHO DISTRITAL DE VISEU

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se, Conselho Distrital da JSD Distrital de Viseu, para reunir no próximo dia **04 de julho (sexta-feira)**, pelas **21:00**, na sede do PSD/ JSD Viseu, sita na Rua Eng. Lino Moreira Rodrigues, Loja n.º 9 – Edifício Vasco da Gama, 3510-084 Viseu, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Análise da Situação Política Atual;
3. Apresentação, apreciação e votação do Orçamento referente ao exercício de 2025;
4. Apresentação, apreciação e votação do Plano de Atividades para 2025;
5. Balanço dos resultados das eleições legislativas de 2025;
6. Ponto de situação das eleições autárquicas de 2025;
7. Outros assuntos.

GONDOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, bem como dos demais regulamentos internos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Gondomar, para reunir no próximo dia **30 de junho de 2025 (segunda-feira)**, pelas **21h15**, na sede do PSD de Gondomar, sita na Rampa dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 31, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Análise da situação política atual, a nível nacional e local;
3. Outros assuntos.

MARCO DE CANAVESES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os Militantes da JSD Concelhia de Marco de Canaveses para reunir no próximo dia 28 de junho de 2025 (sábado), às 11h00m, na Sede do PSD/JSD de Marco de Canaveses sita no Largo Sacadura Cabral n.º10, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise da situação política atual;
- 3 – Outros assuntos.

VILA VERDE

Ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral da JSD, convocam-se todos os militantes da concelhia da JSD de Vila Verde, dotados de capacidade eleitoral ativa para reunirem em Assembleia, no dia **19 de julho de 2025 (sábado)**, pelas **18H00**, na Sede da Junta de Sabariz, sita na Rua Via Romana, n.º 30, 4730-430 Sabariz, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa de Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Vila Verde.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 18h00 e as 20h00. As listas para os órgãos objeto da eleição deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital para o email mnb-cunha@gmail.com, até às 23H59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

C ONSELHO DE JURISDIÇÃO NA-
CIONAL
P rocesso de Impugnação Eleito-
ral, n.º 15/2025
D ecisão - Recurso Porto

ANEXOS

DECISÃO CJN JSD

**Processo de Impugnação Eleitoral,
n.º 15/2025 - JSD**

DECISÃO - RECURSO PORTO

DECISÃO CJN JSD

PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO ELEITORAL, N.º 15/2025 - JSD

DECISÃO - RECURSO PORTO

DECISÃO

I. ENQUADRAMENTO:

A presente decisão recai sobre os recursos interpostos contra a deliberação da Secção *ad hoc* do Conselho de Jurisdição Nacional da Juventude Social Democrata (JSD), proferida em sede de primeira instância no Processo de Impugnação Eleitoral n.º 15/2025, relativa ao processo eleitoral da Comissão Política Concelhia da JSD Porto, cuja validade foi arguida por alegadas irregularidades no ato de receção de listas candidatas ao Congresso Distrital do Porto.

A decisão de primeira instância declarou a nulidade do processo eleitoral, nos termos do artigo 50.º do Regulamento Jurisdicional da JSD, com fundamento na inexistência de garantias mínimas de funcionamento institucional da sede concelhia até ao termo do prazo para receção de listas, bem como na omissão da possibilidade e disponibilização de um endereço eletrónico para efeitos de entrega de candidaturas.

Foram interpostos recursos com efeito suspensivo por parte de Rui Alexandre Bastos Neves Nogueira, Presidente da Mesa do Plenário, e por Diogo Bernardo Bessa Gomes da Costa, delegado eleito, alegando em síntese a insuficiência instrutória, como a ausência de audição das testemunhas indicadas e desconsideração de elementos probatórios relevantes, nomeadamente os testemunhos de militantes presentes na sede no momento da alegada ocorrência.

A instrução do presente recurso compreendeu, entre outras diligências, o envio de pedidos de esclarecimento a diversas testemunhas, bem como a audição do instrutor de primeira instância, Guilherme Dias da Silva. Foram ainda considerados os documentos juntos aos autos e os depoimentos prestados na fase de recurso, com especial enfoque nas contradições de facto e omissões relevantes para a formação da convicção jurídica.

Da confrontação da prova, verifica-se que persistem vícios materiais e procedimentais que afetam gravemente a legitimidade do processo eleitoral impugnado, sendo os mesmos incompatíveis com os princípios estruturantes do direito eleitoral interno da JSD.

Importa sublinhar que, não obstante o efeito suspensivo dos recursos, o Congresso Distrital do Porto foi realizado e contou com a participação de delegados eleitos ao abrigo do processo ora impugnado. Todavia, tal circunstância não sana os vícios originários, nem impede a declaração de nulidade, uma vez que a legalidade e a legitimidade democrática se sobrepõem a quaisquer efeitos de facto ou expedientes temporais.

Em coerência com os princípios da legalidade, da igualdade de oportunidades e da boa-fé eleitoral, e reafirmando o papel da Jurisdição Nacional da JSD como último garante da regularidade democrática interna, cumpre então decidir.

II. DOS FACTOS

O processo de impugnação incidiu sobre os acontecimentos verificados no último dia do prazo estipulado para entrega de listas concorrentes ao Congresso Distrital da JSD Porto na Concelhia do Porto. Concretamente, a impugnação inicial foi motivada pela defesa de que a sede da Concelhia da JSD Porto se encontrava encerrada no momento final da janela temporal fixada para a entrega presencial das candidaturas, facto que, segundo a impugnante, inviabilizou de forma absoluta a submissão de listas alternativas.

Durante a instrução, quer na primeira instância, quer na fase de recurso, foram recolhidos diversos depoimentos e prova documental que permitem reconstruir de acordo com as regras da experiência comum, os acontecimentos ocorridos na noite de 22 para 23 de março de 2025.

No decurso da instrução dos recursos, foram remetidos pedidos de esclarecimento a duas testemunhas arroladas pelos recorrentes: Francisco Cunha da Rocha e Ignacio Valentin Prieto Guglielmone.

Ambos declararam, por escrito, que se encontravam na sede da JSD Porto na referida noite.

Francisco Rocha afirmou:

“Estive na sede da JSD Porto desde cerca das 21h30 até aproximadamente às 00h05, juntamente com Rui Nogueira e Ignacio Prieto. Durante esse período, não vi mais nenhum militante presente nem tive contacto com qualquer lista a ser entregue.”

Já Ignacio Guglielmono declarou:

“Cheguei à sede pelas 22h30 e permaneci até sensivelmente às 00h05. Não me apercebi da presença de outros militantes além de Rui Nogueira e Francisco Rocha. Não vi qualquer atuação da PSP nem movimentação relacionada com a entrega de listas.”

Contudo, estas declarações são contraditadas por elementos de prova recolhidos tanto na fase de instrução originária quanto na presente fase de recurso. Importa salientar que o próprio instrutor da decisão de primeira instância, Guilherme Dias da Silva, confirmou à instrutora de recurso, Ana Catarina Ferreira Marques, que, antes da prolação da sua decisão, lhe havia sido transmitido por militante que alegadamente se encontrava na sede, que a mesma se encontrava encerrada. Esta informação foi considerada fidedigna e não foi infirmada por qualquer prova inequívoca.

Ademais, destaca-se que houve efetivo contacto com a PSP, ainda antes das 23h59 de 22 de março de 2025.

Este dado, certificado através de prova documental, é de elevada relevância, pois, segundo as regras da experiência comum, não haveria razão lógica para solicitar a presença da autoridade policial se a sede estivesse aberta e acessível, permitindo a concretização da entrega da lista.

Por outro lado, das informações dos ficheiros que contém os esclarecimentos prestados pelos militantes Francisco Rocha e Ignacio Guglielmono consta a mesma pessoa como Autor o que indicia que terão sido elaborados pela mesma pessoa ou que, pelo menos, terão sido preparados de forma concertada, descredibilizando-os.

A conjugação destes elementos factuais sustenta, com grau suficiente de certeza, a conclusão de que, no momento final de entrega, a sede da Concelhia da JSD Porto não se encontrava operacional ou acessível a todos os militantes desta estrutura. Acresce que não foi divulgado qualquer outra forma de entrega, nem divulgado qualquer endereço de correio eletrónico para a receção de listas, que permitisse suprir um eventual impedimento físico.

De igual modo, a própria publicação no jornal “Povo Livre”, conforme documento junto aos autos, indicava apenas a possibilidade de entrega presencial, o que reforça a exigência objetiva de garantir o acesso físico à sede. A ausência de mecanismos alternativos ou de informação institucional prévia quanto aos procedimentos aplicáveis constitui, por isso, um vício procedimental insanável.

III. DOS FACTOS PROVADOS E NÃO PROVADOS

A apreciação da prova coligida nos autos, quer em sede de instrução primária, quer no âmbito da fase de recurso, permite ao Conselho estabelecer com elevado grau de certeza um conjunto de factos como provados, outros como não provados e alguns ainda como controvertidos, conforme se segue:

A. Factos Provados

1. O prazo para entrega de listas concorrentes ao Congresso Distrital da JSD Porto terminava às 23h59 do dia 22 de março de 2025, conforme calendário eleitoral previamente aprovado e divulgado.
2. No dia 22 de março de 2025, militantes da JSD Concelhia do Porto tentaram proceder à entrega de uma lista concorrente à eleição de delegados ao Congresso Distrital, dirigindo-se à sede da Concelhia da JSD Porto.
3. A sede da JSD Porto não se encontrava acessível aos militantes até ao limite do prazo legal para a entrega de listas.
4. Foram efetuados contactos com a PSP no dia 22 de março de 2025, antes das 23h59, que reportaram a impossibilidade de acesso à sede, com o objetivo de atestar a ocorrência.
5. Não foi disponibilizado qualquer meio alternativo institucional, nomeadamente endereço de correio eletrónico oficial, para a submissão das listas ao processo eleitoral em causa.
6. O instrutor da primeira instância, Guilherme Dias da Silva, afirmou que, contactou via telefone com o presidente de mesa que admitiu o encerramento da sede no dia 22 de março de 2025, o que fundamentou a sua convicção sobre a matéria em questão.

7. O jornal "Povo Livre", órgão oficial do PSD, publicitou apenas a possibilidade de entrega presencial de listas, sem menção a vias alternativas de entrega.
8. O Congresso Distrital da JSD Porto realizou-se em data posterior à interposição dos recursos, com base no efeito suspensivo conferido pelos mesmos.

B. Factos Não Provados

1. Que a sede da Concelhia da JSD Porto tenha estado aberta e funcional de forma contínua e verificável até às 23h59 do dia 22 de março de 2025.
2. Que tenha sido garantida, por qualquer meio ou comunicação oficial, a possibilidade de entrega de listas por via eletrónica.
3. Que os militantes que pretendiam entregar a lista tenham sido recebidos por qualquer membro da respetiva Mesa Concelhia.
4. Que os contactos com a PSP tenham sido indevidos, forjados ou desprovidos de causa objetiva.
5. Que tenha existido qualquer atuação dolosa ou concertada por parte da impugnante com vista à invalidade do processo eleitoral.

C. Factos Controvertidos

1. A efetiva permanência contínua de pessoas na sede da JSD Porto durante todo o período da noite de 22 de março de 2025, e a sua eventual capacidade de rececionar listas em nome da estrutura.
2. A alegada presença de elementos da estrutura concelhia dentro da sede durante o período em que se verificou a alegada tentativa de entrega da lista.

A análise destes factos demonstra, de forma substancial, que a impossibilidade de entrega da lista concorrente decorreu de uma atuação omissiva, institucionalmente atribuível à estrutura concelhia, com impacto relevante na igualdade de acesso ao processo eleitoral e no princípio da transparência.

IV. DA MATÉRIA DE DIREITO

A apreciação jurídica da presente impugnação eleitoral, nesta fase, exige que se equacione a compatibilidade dos factos apurados com os preceitos normativos aplicáveis ao processo eleitoral da Juventude Social Democrata (JSD), tal como consagrados nos Estatutos da JSD, no Regulamento Eleitoral e no Regulamento Jurisdicional, sendo que, a presente análise é orientada pelos princípios estruturantes do Estado de Direito democrático, com especial destaque no direito de participação, igualdade e transparência.

Em primeiro lugar, importa destacar que o artigo 50.º do Regulamento Jurisdicional da JSD prevê expressamente a possibilidade do CJN declarar nulos todos os processos eleitorais sempre que se verifique a existência de vícios formais ou substanciais suscetíveis de afetar a legitimidade do sufrágio.

Este preceito assegura que todos os militantes gozam das mesmas condições de acesso ao processo de candidatura e de participação democrática.

No caso concreto, a decisão da Secção *ad hoc*, agora sindicada em sede de recurso, defendeu a verificação de duas irregularidades essenciais: i) a ausência de meios institucionais e inequívocos para a entrega das listas concorrentes por via eletrónica; ii) a inexistência de abertura da sede concelhia da JSD Porto até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas.

O princípio da igualdade de oportunidades no acesso ao processo eleitoral, consagrado no artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, é igualmente assegurado no plano infraconstitucional pelo artigo 4.º do Regulamento Eleitoral da JSD, que impõem às estruturas o dever de garantir condições para a apresentação de candidaturas, sendo que, a omissão institucional deste dever representa, *per si*, uma compressão ilegítima da esfera jurídica dos militantes, enquanto titulares do direito de sufrágio ativo e passivo.

Ora, no caso dos autos, ficou demonstrado que:

- A sede da JSD Porto encontrava-se encerrada e inacessível até às 23h59 de 22 de março de 2025;
- Não foi fornecido qualquer endereço eletrónico para receção alternativa de candidaturas, nem publicado qualquer comunicação institucional neste sentido;

- Foi necessário proceder a contacto com as forças policiais (PSP) antes do termo do prazo para atestar a impossibilidade de acesso à sede;
- O testemunho escrito do militante Pedro Afonso Albuquerque e do terceiro Víctor Armando Rodrigues, recolhidos em sede de instrução do presente recurso, reforçam o fundamento de que a sede se encontrava encerrada, descrevendo igualmente e de forma clara a ausência de movimento, de resposta sonora ou visual e de presença humana no interior do local, com início da sua permanência pelas 23h50;
- O próprio instrutor da primeira instância, Guilherme Dias Silva, contactado para esclarecimentos complementares, confirmou que a informação da sede encerrada lhe foi transmitida previamente por quem alegadamente em sede de recurso inverteu o seu depoimento e, por isso, tal circunstância influenciou a convicção vertida na decisão da Secção *ad hoc*.

Estes factos devem ser lidos à luz das regras da experiência comum. A circunstância de um militante, agindo a pedido de terceiro, contactar a PSP para se dirigir ao local e solicitar a presença de agentes antes do final do prazo legal de entrega de listas, não se coaduna logicamente com uma situação de uma sede aberta e funcional. A racionalidade subjacente a tal comportamento revela uma expectativa fundada de que a sede se encontrava encerrada.

O direito eleitoral interno, à semelhança do direito em geral, é regido pelo princípio da boa-fé e da tutela da confiança, cuja violação pode resultar não apenas de comportamentos comissivos, mas também de omissões relevantes.

Assim, o silêncio institucional da estrutura concelhia configurou uma omissão atentatória dos direitos de participação democrática, sendo o seu efeito jurídico é equivalente ao de um impedimento direto e injustificado da apresentação de candidaturas.

É certo que foram juntos aos autos testemunhos de militantes indicando ter estado presentes na sede até às 00h05, contudo, estas declarações, conjugadas com o conteúdo circunstanciado dos demais elementos, retira força probatória à tese da abertura da sede, tornando inverosímil a sua versão.

O princípio do *in dubio pro participatione* não pode ser invocado para legitimar processos eleitorais onde se verificou violação dos princípios da legalidade e igualdade, sendo que, o seu

alcance é limitado a situações em que haja dúvida razoável sobre a existência do vício, o que não se verifica no presente caso.

Assim, impõe-se a manutenção da decisão de nulidade do processo eleitoral, por se mostrar esta não apenas juridicamente fundamentada, mas também exigível, em consonância com os valores fundacionais da JSD.

Por fim, cumpre referir que a realização do Congresso Distrital do Porto por efeito suspensivo atribuído aos recursos não sana os vícios originários do processo eleitoral, sendo certo que os princípios da legalidade e da igualdade democrática prevalecem sobre considerações de oportunidade ou de conveniência política.

O direito eleitoral interno da JSD, enquanto reflexo do seu compromisso com a democracia e com o Estado de Direito, não pode tolerar práticas omissivas que afetem a lisura do processo, sob pena do desgaste da sua legitimidade institucional.

V. DECISÃO

O Conselho de Jurisdição Nacional da Juventude Social Democrata, reunido em Plenário nos termos do artigo 28.º do Regulamento Jurisdicional da JSD e ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50.º, alínea a) do mesmo Regulamento, vem proferir decisão final no Processo de Impugnação Eleitoral n.º 15/2025, relativo ao processo eleitoral da Concelhia da JSD Porto.

Após a análise dos factos, da prova recolhida em sede de instrução e da interpretação jurídica das normas estatutárias e regulamentares aplicáveis, considera-se que a decisão proferida pela Secção *ad hoc* foi juridicamente proporcional, fundada em elementos factuais e normativos suficientes, e, sobretudo, orientada por uma leitura sistemática e teleológica do direito eleitoral da JSD, enquanto expressão do princípio da democracia interna.

Não obstante os recorrentes tenham apresentado alegações que visavam infirmar tais fundamentos, nomeadamente por via da invocação de depoimentos de militantes que asseguravam a abertura da sede até ao final do prazo, o conjunto da prova produzida em sede

de recurso não permite afastar, com segurança e consistência jurídica, a conclusão a que chegou a decisão de primeira instância.

Pelo contrário, a análise conjunta dos depoimentos prestados revelou-se incongruente e contraditória, sendo especialmente relevante a credibilidade atribuída ao testemunho de Pedro Afonso Seixas de Albuquerque, que confirmou, de forma clara, inequívoca e documentada, a ausência de qualquer atividade ou presença na sede após as 23h50 do dia 22 de março de 2025.

Este depoimento, devidamente validado por auto de ocorrência da PSP e corroborado por elementos objetivos, permite concluir com elevado grau de certeza que a sede se encontrava encerrada, ou, em última instância, não se encontrava funcional a receber listas no momento em que terminava o prazo fixado para o efeito.

A isto acresce o depoimento do próprio instrutor da Secção ad hoc, Guilherme Silva, que confirmou, que, no decurso das diligências preliminares, lhe fora transmitido que a sede se encontrava encerrada à hora relevante, tendo essa informação sido tida como fidedigna e determinante para a convicção formada.

Não se pode desconsiderar, neste contexto, a regra da experiência comum e os padrões normativos de razoabilidade institucional. A invocação da abertura da sede até às 00h05, por dois militantes com vínculo de proximidade direta aos recorrentes, contrasta de forma insuperável com a iniciativa de outro militante de contactar a força policial para se dirigir ao local e atestar a situação de encerramento — iniciativa tomada ainda antes de decorrido o prazo final para entrega de listas. A racionalidade e a lógica subjacentes a esse comportamento revelam-se inconciliáveis com a tese de que a sede estaria efetivamente funcional e disponível à receção de listas.

Assim, em face da matéria de facto dada como provada, e da hermenêutica normativa aplicável, o Conselho de Jurisdição Nacional, deliberando em Plenário, considera que se impõe a confirmação da nulidade anteriormente declarada.

A realização do Congresso Distrital do Porto, entretanto ocorrida, e a participação de delegados eleitos ao abrigo do processo impugnado, não constitui facto impeditivo da declaração de nulidade. A legalidade do procedimento é condição de validade do resultado, não sendo

admissível conferir prevalência a expedientes consumados sobre a integridade do ordenamento jurídico interno.

Sendo que, a legalidade é pressuposto intransponível da legitimidade democrática.

Nos termos do artigo 50.º do Regulamento Jurisdicional da JSD, conjugado com os princípios constitucionais da igualdade, da participação democrática e da segurança jurídica, decide-se, pois:

- a) Julgar totalmente improcedentes os recursos interpostos por Rui Alexandre Bastos Neves Nogueira e Diogo Bernardo Bessa Gomes da Costa;
- b) Manter integralmente a decisão da Secção *ad hoc* do Conselho de Jurisdição Nacional da JSD, proferida em **8 de abril de 2025**, que declarou a nulidade do processo eleitoral da Concelhia da JSD Porto;
- c) Determinar a repetição do processo eleitoral para a eleição dos órgãos da JSD Distrital do Porto, em conformidade com as disposições estatutárias e regulamentares aplicáveis;
- d) Determinar o envio da presente decisão à Comissão Política Distrital da JSD Porto, à Mesa do Congresso Distrital, à Direção Nacional da JSD, à Comissão Política Concelhia da JSD do Porto e à Mesa Concelhia da JSD do Porto;
- e) Notificar os recorrentes e a impugnante da presente decisão, com cópia integral do relatório de instrução;
- f) Publique-se, a presente decisão, em povo livre.

Esta é a decisão do Conselho de Jurisdição Nacional da Juventude Social Democrata, reunido em Plenário, firmada nos princípios do Estado de Direito democrático interno, na defesa da integridade dos processos eleitorais e na preservação da confiança dos militantes na justiça interna da JSD.

O Plenário,

João António Sousa Ferreira Pais Andrade

Margarida Carlos

Anne Fernandes